



Câmara Municipal de Hortolândia

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 21/2022 - Edivaldo Sousa Araújo, Aldemir Clemente da Silva, Clodoaldo Santos da Silva, Daniel Laranjeira, Eduardo Lippaus, Enoque Leal Moura, Luiz Carlos Silva Meira, Valdecir Alves Pereira - Concede Título de Cidadã Honorária à Sra. Abdel da Silva Neves

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	24/03/2023
Unidade de Origem	Gabinete da Presidência
Unidade de Destino	Secretaria da Câmara
Status	Promulgação

TEXTO DA AÇÃO

Certifico para fins do disposto no Art. 108 da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, que foi promulgado o Decreto Legislativo nº 271, de 22 de março de 2023. Segue juntada cópia de publicação no Diário Oficial Eletrônico oficial na data de 23 de março de 2023.

Hortolândia, 24 de março de 2023.

Angela Lucas Alves Sotero
Oficial Administrativo



Pereira. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0868/2023 - Considerando os elementos constantes do Protocolo S6ZX50. **Art. 1º Fica exonerado (a) a pedido**, a partir de **22 de março de 2023**, o (a) servidor (a) **MARIA CLAUDIA PERUSSO TURINA**, matrícula funcional nº **10788000**, titular do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica, especialidade Educação Artística, lotado (a) Secretaria Municipal de Educação e Ciência e Tecnologia – EMEF Profª Janilde Flores Gaby do Vale. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0869/2023 - **Art. 1º Revogar** em seu inteiro teor a **Portaria nº 02117/2022 de 29 de agosto de 2022**, referente a Introduz alteração na Portaria nº. 02106 do (a) servidor (a) **VIVIANA REGINA COLTRO DEMARTINI**, Matrícula nº 3304901. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0870/2023 - Considerando os elementos constantes no Protocolo 07AD0C. **Art. 1º Fica introduzida**, no artigo 1º da Portaria nº. 2106 de 24 de agosto de 2022, a seguinte alteração: **Art. 1º Remover** o (a) servidor (a) **VIVIANA REGINA COLTRO DEMARTINI**, matrícula nº 3304901, titular do cargo de provimento efetivo de Procurador Judicial, da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos para o (a) Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica a partir de 19 de agosto de 2022, sem prejuízo das atribuições constantes da Portaria SMAJ/PGM nº 08/2022. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito "ex tunc".

PORTARIA Nº 0871/2023 - Considerando os elementos constantes Protocolo 5AKZ7G. **Art. 1º Conceder** à servidora **DEBORA MIGUEL LUZ**, matrícula funcional **10745300**, titular do cargo de provimento efetivo de Médico, especialidade Clínico Geral, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – Centro de Especialidades Médicas (CEM), **Licença à Gestante**, nos termos do art. 144 da Lei Municipal nº 2004, de 07 de fevereiro de 2008 e com a alteração das Leis Complementares nº 16, de 19 de agosto de 2010 e 104 de 19 de março de 2020. **Art. 2º** O prazo de afastamento da licença concedida no art. 1º é de 180 (cento e oitenta) dias, de **08 de março de 2023 a 03 de setembro de 2023**. **Art. 3º** Quando do retorno ao trabalho, a servidora, nos termos do arts 161, IV e 172 da Lei 2004/2008, no 1º dia do retorno, deverá comparecer à Divisão de Saúde Ocupacional para o respectivo exame, munida de "Declaração de Retorno ao Trabalho", emitida pelo médico assistente ou médico responsável. **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito "ex tunc".

PORTARIA Nº 0872/2023 - Considerando os elementos constantes Protocolo 5AKZ7G. **Art. 1º Conceder** à servidora **LIRIAN DO IMPERIO**, matrícula funcional **12366500**, titular do cargo de provimento efetivo de Agente de Políticas Sociais, especialidade Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia – EMEIEF Leni Pereira Prata, **Licença à Gestante**, nos termos do art. 144 da Lei Municipal nº 2004, de 07 de fevereiro de 2008 e com a alteração das Leis Complementares nº 16, de 19 de agosto de 2010 e 104 de 19 de março de 2020. **Art. 2º** O prazo de afastamento da licença concedida no art. 1º é de 180 (cento e oitenta) dias, de **13 de março de 2023 a 08 de setembro de 2023**. **Art. 3º** Quando do retorno ao trabalho, a servidora, nos termos do arts 161, IV e 172 da Lei 2004/2008, no 1º dia do retorno, deverá comparecer à Divisão de Saúde Ocupacional para o respectivo exame, munida de "Declaração de Retorno ao Trabalho", emitida pelo médico assistente ou médico responsável. **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito "ex tunc".

CONSELHOS MUNICIPAIS E COLEGIADOS

CMMA - CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONVOCAÇÃO PARA 04ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CMMA DIA 29/03/2023

A presidente do CMMA, no exercício de suas atribuições, convoca todos os membros titulares e/ou suplentes, para participarem da 04ª Reunião Extraordinária, a realizar-se no dia 29 de março (4ª Feira), às 14hs00 pelo Google Meet - 1º link da Reunião: meet.google.com/bsk-svap-hbk - 2º link: meet.google.com/stb-ybkk-ioo a seguinte pauta:

Ordem do Dia:

- Apreciação da Minuta de Decreto;
- Apreciação dos: Processo de multa 7773/2018 e Processo de recurso 31025/2022 - Poda Irregular - Enézia Soledade de Carvalho - remanso Campineiro.

Hortolândia, 23 de março de 2023.

Sunne Teixeira dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Hortolândia PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS (ART. 108 DA LOM)

Decreto Legislativo:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 271, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre outorga de Título de Cidadã Honorária à Sra. Abdel da Silva Neves.

(Autoria: Vereador Edivaldo Sousa Araújo, Vereador Aldemir Clemente da Silva, Vereador Clodoaldo Santos da Silva, Vereador Daniel Laranjeira, Vereador Eduardo Lippaus, Vereador Enoque Leal Moura, Vereador Luiz Carlos Silva Meira, Vereador Valdecir Alves Pereira)

O Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado Título de Cidadã Honorária à Senhora Abdel da Silva Neves pelos relevantes serviços prestados ao Município de Hortolândia.

Art. 2º O Título será entregue à homenageada em Sessão Solene, na Câmara Municipal de Hortolândia, em data a ser oportunamente agendada.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 22 de março de 2023.

Edivaldo Sousa Araújo
Presidente

Publicado no quadro de editais da Câmara Municipal em 22 de março de 2023.

Cleber de Albuquerque
Secretário-Diretor Geral

Audiência Pública:

CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Vereadores de Hortolândia, através de seu Presidente, em cumprimento ao disposto no artigo 117 e seguintes do Regimento Interno, convida o público interessado e a toda população Hortolandense a participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA, a ser realizada no dia **31 de março de 2023, sexta-feira, às 19 horas**, sob o comando da **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, presidida pelo Vereador Paulo Pereira Filho, no Plenário Geraldo Costa Camargo, no prédio da Câmara Municipal de Hortolândia, sito a Rua Joseph Paul Julien Burlandy, nº 250, Parque Gabriel, nesta Cidade.

A Audiência Pública terá como objetivo a discussão do **Projeto de Lei nº 15/2023, de autoria do Poder Executivo**, que dispõe sobre a organização do Sistema Municipal de Ensino, inclui o Currículo da Rede de Ensino do Município de Hortolândia e dá outras providências.

A presente Audiência Pública terá sua transmissão on-line feita através do seguinte endereço eletrônico: <http://www.hortolandia.sp.leg.br> (home page da Câmara Municipal de Hortolândia).

Edivaldo Sousa Araújo
Presidente

Contratos

TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 001/2023

Proc. Adm. 018/2022 - Contrato nº 026/2022 - Tomada de Preço: 01/2022 - Contratante: Câmara Municipal de Hortolândia - Contratado: Construtora Ohana LTDA - Objeto: Termo de Aditamento Contratual ao Processo Administrativo nº 018/2022, Tomada de Preço nº 01/2022, Contrato nº 026/2022 - Contratação de empresa especializada para execução de obras de reforma e construção nas dependências do Poder Legislativo de Hortolândia. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual, sem impacto financeiro, Com Efeito "Ex Tunc" a 07 de Março de 2023. Prazo: 90 (noventa) dias - Hortolândia, 07 de Março de 2023 - Edivaldo Sousa Araújo - Presidente